



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

**EDITAL PPGCNUT/POSGRAP N°01/2016 – VAGAS DA COMUNIDADE**

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição

Aprovado em reunião do Colegiado, em 28 de março de 2016.

A Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição** (PPGCNUT/UFS) torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/2 ao corpo discente do PPGCNUT (Curso de Mestrado Acadêmico):

**1. DAS VAGAS:**

1.1. São ofertadas 10 (dez) vagas de mestrado para portadores de diploma de graduação plena em Nutrição ou áreas afins, segundo critérios da Capes.

1.2. Ressalta-se a não obrigatoriedade do Programa em preencher todas as vagas, caso o número de aprovados seja menor do que o número de vagas. No caso de desistências, as vagas não serão preenchidas com candidatos remanescentes caso ocorridas após o início do curso.

1.3. As vagas disponíveis estão dispostas conforme a seguinte relação (por Orientador):

<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Endereço eletrônico</b>	<b>Linha de pesquisa</b>
Alessandra Almeida Castro Pagani	1	alessandra@ufs.br	Nutrientes, Compostos Bioativos e Controle de Qualidade dos Alimentos
Ana Mara de Oliveira e Silva	1	anamaraufs@gmail.com	
Elma Regina Silva de Andrade Wartha	1	ewartha@yahoo.com.br	
Izabela Maria Montezano de Carvalho	1	i_montezano@yahoo.com.br	
Jane de Jesus da Silveira Moreira	1	jane240370@yahoo.com	
Andhressa Araújo Fagundes	1	aafagundes@yahoo.com.br	Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais
Danielle Góes da Silva	1	daniellegoes@ufs.br	
Kiriaque Barra Ferreira Barbosa	1	kiribarra@yahoo.com.br	
Marzo Edir da Silva	1	pit_researcher@yahoo.es	
Raquel Simões Mendes Netto	1	raquelufs@gmail.com	

1.4. O preenchimento das vagas seguirá a ordem de classificação no Processo Seletivo específico para a vaga solicitada, por linha de pesquisa.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Ciências da Nutrição, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, respectivamente.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut>, no **período de 08/04/2016 a 25/04/2016**, com pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que é gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar a documentação abaixo, **DIGITALIZADA EM PDF ARQUIVO ÚNICO**, em uma das seguintes formas: a) anexá-la via formulário para envio eletrônico disponível no SIGAA; b) entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCNUT (localizado no Departamento de Nutrição – Prédio antigo, ao lado do restaurante Universitário) ou encaminhar via *sedex* no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, nos dias úteis:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

- a) Documentação necessária (documentos pessoais e títulos):
- i. Cópia do diploma de graduação plena ou documento equivalente ou declaração de provável concludente, validado e emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil (os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma esta sendo confeccionado).
  - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
  - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
  - iv. CPF.
  - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
  - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
  - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
  - viii. Comprovante de residência.
  - ix. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 1 foto 3x4 (no ato da matrícula, caso seja aprovado, deverá trazer 2 fotos 3x4).
- c) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
- d) Currículo *Lattes* comprovado.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais serão autenticadas, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estejam matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

Endereço para envio via *sedex* e entrega da documentação:

Universidade Federal de Sergipe  
Departamento de Nutrição (Antigo prédio, ao lado do Restaurante Universitário)  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCNUT  
Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos.  
Av. Marechal Rondon, s/n. Jardim Rosa Elze.  
São Cristóvão/SE.  
CEP 49.100-000.  
Tel: (79) 2105-6662/ 6574

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por, no mínimo, 03 (três) membros titulares e 01(um) suplente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

### 3.1. Processo seletivo para o Mestrado

#### 3.1.1. Cronograma

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Inscrição exclusivamente pela internet	08/04 a 25/04/2016	-
Entrega da documentação no PPGCNUT	08/04 a 25/04/2016	9h às 12h e 14h às 17h
Data limite para chegada de documentação via <i>sedex</i> na Secretaria do PPGCNUT	25/04/2016	9h às 12h e 14h às 17h
Homologação das inscrições	02/05/2016	-
Etapa 1 – Prova de conhecimento (geral e específico)	09/05/16	8 às 12h
Resultado da Etapa 1	11/05/16	-
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis). Entrega dos recursos na secretaria do DNUT	12/05 e 13/05/16	9h às 12h e 14h às 17h
Divulgação do resultado da Etapa 1 após recurso	16/05/16	-
Etapa 2 – Defesa oral do projeto	17 e 18/05/16	8 às 17h
Etapa 3 - Avaliação de currículo (Currículo <i>Lattes</i> )	19/05/16	8 às 17h
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	20/05/16	-
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis) Entrega dos recursos na Secretaria do DNUT	23 e 24/05/16	9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final após recurso com pontuação e lista de excedentes	25/05/16	-
Matrícula institucional	Conforme calendário acadêmico a ser definido pela COPGD	-

#### 3.1.2. Etapas do processo seletivo

3.1.2.1. Prova de conhecimento – Etapa 1, de caráter eliminatório e classificatório (**conforme ANEXO I**), com nota mínima de 60, valendo peso 4;

3.1.2.2. Defesa oral do Projeto - Etapa 2, de caráter classificatório (**conforme ANEXO II**), valendo peso 3, com apresentação oral de 15 minutos, sendo o candidato arguido por uma banca examinadora. **Esta etapa será gravada;**

3.1.2.3. Análise do Currículo *Lattes* – Etapa 3, de caráter classificatório (**conforme ANEXO III**), valendo peso 3.

OBS: Somente serão submetidos à análise de Currículo e à defesa oral do Projeto aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Prova de conhecimento (Etapa 1).

## 4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, sendo classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, em conformidade com o número de vagas de cada linha de pesquisa.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Os eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Currículo, na defesa oral de Projeto e na prova de Conhecimento.

4.3. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCNUT e no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut>.

## 5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Os recursos (**ANEXO IV**) deverão ser protocolados na secretaria do PPGCNUT, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

5.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas do processo seletivo: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição (PPGCNUT/UFS) ou no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut>.

6.2. O local de realização das provas será divulgado pelo PPGCNUT no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut>, bem como no quadro de avisos do programa.

6.3. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com foto recente e serão desclassificados do concurso os candidatos que faltarem a quaisquer das Etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3.1.1 deste edital.

6.4. As provas serão públicas, sendo vedada, quando da realização da Etapa 2 (defesa oral de Projeto), a presença dos demais candidatos. Será garantida a não identificação nominal dos candidatos na prova de conhecimentos em Ciências da Nutrição (Etapa 1).

6.5. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6. Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 6.4.

6.7. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos do PPGCNUT e disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut>.

6.8. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, após o que serão encaminhados para reciclagem.

6.9. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.10. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.11. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGCNUT.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico do PPGCNUT <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut>.

São Cristóvão/SE, 28 de março de 2016.

Profª. Dra. Elma Regina Silva de Andrade Wartha  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

**EDITAL PPGCNUT/POSGRAP Nº 01/2016 – VAGAS DA COMUNIDADE**  
**ANEXO I – AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO**

1. A prova de Conhecimento terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelhos e meios de comunicação.
2. A prova de Conhecimento contemplará duas partes: **PARTE 1** - o candidato receberá um artigo científico da área da Ciência da Nutrição para análise e interpretação, considerando um conjunto de questões apresentadas. Esta parte pontuará de 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos, cujos critérios estão dispostos no Quadro 1; **PARTE 2** – consistirá do enfoque na linha de pesquisa a qual o candidato está concorrendo, cabendo a este elaborar uma dissertação sobre uma temática específica (a questão deverá ser respondida em no máximo 4 laudas), também a pontuação poderá ser 0 a 50 (zero a cinquenta) pontos.
3. A nota final da prova de Conhecimento resultará no somatório da **PARTE 1 + PARTE 2**, com pontuação no máximo de 100 (cem) pontos.

Quadro 1 – Critérios para leitura e compreensão de texto técnico científico da linha de pesquisa: valor máximo: 50 pontos

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Detalhamento</b>
<b>1. Compreensão do texto</b>		
1.1 Ativação de conhecimentos prévios	3,0	Demonstração de reconhecimento da relação do texto com o tema em análise.
1.2 Propriedades do texto	7,0	Demonstração do reconhecimento do problema gerador do trabalho, do(s) objetivo(s) e das hipóteses ou pressupostos, se for o caso.
<b>2. Interpretação do Texto</b>		
2.1 Informações mais relevantes para a área.	8,0	Demonstração do reconhecimento da(s) contribuição(ões) do artigo para a área
2.2 Apreciação	12,0	Enunciação avaliativa sobre o artigo considerando o problema, o objetivo, os métodos, os resultados, a discussão e a conclusão.
<b>3. Síntese do texto</b> Resumo técnico-científico com as ideias do texto, nas palavras do leitor.		
3.1. Estrutura	2,0	Demonstração de capacidade de síntese, com expressão correta das ideias centrais do artigo e com redação adequada ao nível de formação.
3.2. Ideias-conteúdo	10,0	
3.3. Redação	5,0	
3.4. Capacidade de síntese	3,0	
<b>Total PARTE 1 – até</b>	<b>50</b>	

Quadro 2 - Temática específica: valor máximo: 50 pontos.

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem	8,0
Domínio dos conteúdos	12,0
Precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	8,0
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	12,0
Pertinência e articulação da dissertação em relação à temática	10,0
<b>Total PARTE 2 – até</b>	<b>50</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

**\* Referência bibliográfica recomendada para prova de conhecimento PARTE 2**

- *Linha de Pesquisa 1: Nutrientes, Compostos Bioativos e Controle de Qualidade dos Alimentos*
  1. ADRIANO BRANDELLI, KIRK L. PARKIN, OWEN R. FENNEMA. Interações físicas e químicas dos Componentes dos Alimentos (ou outros de Componentes principais\_carboidratos(3), lipídeos(4), proteínas(5). In: DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L; FENNEMA, Owen R. **Química de alimentos de Fennema**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.
  2. AZMIRA, J., ZAIDULA, I.S.M., RAHMANA, M.M., SHARIFA, K.M., MOHAMEDA, SAHENAB, A. F., JAHURULB, M.H.A. K., GHAFOORC, N.A.N. NORULAINID, A.K.M. Techniques for extraction of bioactive compounds from plant materials: A review. *Omarb. Journal of Food Engineering*, 2013.
  3. Antioxidantes (cap. 3, p. 103). In: ARAÚJO, Júlio Maria de Andrade. **Química de alimentos: teoria e prática**. 6. ed. Viçosa, MG: UFV, 2015. 668 p.
  4. BASTOS, D.H.M.; ROGERO, M.M.; ARÊAS, J.A.G. Mecanismos de ação de compostos bioativos dos alimentos no contexto de processos inflamatórios relacionados à obesidade. **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia**, v.53, n.5, p.646-656, 2009.
  5. CHUANGMU ZHENG, ALIANG CHEN. System Biological Research on Food Quality for Personalised Nutrition and Health Using Foodomics Techniques: A Review. **Journal of Food and Nutrition Research**, 2014, Vol. 2, No. 9, 608-616. Available online at <http://pubs.sciepub.com/jfnr/2/9/13>.
  6. Alimentos funcionais: histórico, conceitos e atributos (Cap. 01). In: COSTA, Neuza Maria Brunoro; ROSA, Carla de Oliveira Barbosa (Ed.). **Alimentos funcionais: componentes bioativos e efeitos fisiológicos**. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2014. 536p.
  7. Legislação brasileira sobre alimentos funcionais (Cap. 02). In: COSTA, Neuza Maria Brunoro; ROSA, Carla de Oliveira Barbosa (Ed.). **Alimentos funcionais: componentes bioativos e efeitos fisiológicos**. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2014. 536p.
  8. HELENO, S.A.; MARTINS, A.; QUEIROZ, M.J.R.P.; FERREIRA, I.C.F.R. Bioactivity of phenolic acids: Metabolites versus parent compounds: A review. **Food Chemistry**, 173:501-513, 2015.
  9. ONG, T.P; MORENO, F.S. Aplicação da Biologia Molecular na área de Nutrição: Nutrigenômica. In: Lilian Cuppari. (Org.). **Nutrição nas doenças crônicas não transmissíveis**. Barueri: Manole, 2009, v., p. 473-503.
  10. Pereira, R. J.; Cardoso, M. G.146. Metabólitos secundários vegetais e benefícios antioxidantes. **Journal of Biotechnology and Biodiversity**, v. 3, n.4, p. 146-152, 2012.
- *Linha de Pesquisa 2: Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais*
  1. BOUTCHER, S.H. High-Intensity Intermittent Exercise and Fat Loss. **Journal of Obesity**. Volume 2011, Article ID 868305, 10 pages. Doi:10.1155/2011/868305.
  2. PHILLIPS, S.M. A Brief Review of Higher Dietary Protein Diets in Weight Loss: A Focus on Athletes. **Sports Med** (2014) 44:S149-S153.
  3. GREENWAY, F.L. Physiological adaptations to weight loss and factors favouring weight regain. **Int J Obes** (Lond). 2015 Aug;39(8):1188-96. Doi: 10.1038/ijo.2015.59.
  4. SFL KIRK, SFL, PENNEY, TL, MCHUGH, TLF, SHARMA, AM. Effective weight management practice: a review of the lifestyle intervention evidence International. **Journal of Obesity** (2012) 36, 178-185.
  5. MORAES, ANA CAROLINA FRANCO DE et al . Microbiota intestinal e risco cardiometabólico: mecanismos e modulação dietética. **Arq Bras Endocrinol Metab**, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 317-327, June 2014. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27302014000400317&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27302014000400317&lng=en&nrm=iso)>.
  6. DE OLIVEIRA OTTO MC, AFSHIN A, MICHA R, KHATIBZADEH S, FAHIMI S, SINGH G, ET AL. (2016) The Impact of Dietary and Metabolic Risk Factors on Cardiovascular Diseases and Type 2 Diabetes Mortality in Brazil. **PLoS ONE**, 11(3): e0151503.
  7. JAIME PC; SILVA, ACF, Lima AMC; Bortolini GA. Ações de alimentação e nutrição na atenção básica: a experiência de organização no Governo Brasileiro. **Rev. Nutr.**, Campinas, 24(6):809-824, nov./dez., 2011.
  8. KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise Petrucci. **Epidemiologia nutricional**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 579 p.
  9. LOUZADA, Maria Laura da Costa et al . Ultra-processed foods and the nutritional dietary profile in Brazil. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo , v. 49, 38, 2015 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102015000100227&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102015000100227&lng=en&nrm=iso)>.
  10. TADDEI, José Augusto; LANG, Regina Maria Ferreira; SILVA, Giovana Longo; TOLONI, Maysa Helena de Aguiar. **Nutrição Em Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Ed Rubio, 2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

**EDITAL PPGCNUT/POSGRAP N° 01/2016 – VAGAS DA COMUNIDADE  
ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE DEFESA ORAL DE PROJETO**

Deverá ser entregue nesta etapa uma intenção de pesquisa, com no máximo 2 laudas, espaço entre linhas 1,5cm, contendo os itens pontuados abaixo:

<b>Itens</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilidade do ponto de vista científico</li><li>• Exequibilidade do projeto (infraestrutura, prazo e financiamento)</li><li>• Possibilidade de geração de publicação</li><li>• Adequação à linha de pesquisa</li></ul>	<b>100</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

EDITAL PPGCNUT/POSGRAP Nº 01/2016 – VAGAS DA COMUNIDADE  
ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Na Avaliação do Currículo *Lattes* será obedecida à seguinte pontuação:

<b>PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>TÓPICOS DO ITEM</b>	<b>Valor máximo</b>
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>1.1.</b> Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> concluída (20 pontos) <b>1.2.</b> Residência concluída na área de nutrição (10 pontos) <b>1.3.</b> Residência concluída em áreas afins (5 pontos) <b>1.4.</b> Curso de Especialização concluído com carga horária mínima de 360h na área de nutrição (10 pontos) <b>1.5.</b> Curso de Especialização concluído com carga horária mínima de 360h em outras áreas (5 pontos)	<b>20</b>
<b>2. ATIVIDADES ACADÊMICAS – CIENTÍFICAS (Últimos cinco anos*)</b>	<b>2.1</b> Participação em Programas de Iniciação Científica ou de Inovação Tecnológica ou outros (submetido a um processo seletivo ou financiado por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário de 5 pontos será atribuído a cada seis meses de duração). <b>2.2</b> Participação em Programa de Extensão (oficialmente registrada pela instituição), (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário de 2 pontos será atribuído a cada seis meses de duração) <b>2.3</b> Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo relativo a 1 semestre letivo), (o valor unitário de 1 ponto será atribuído por disciplina). <b>2.4.</b> Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional (8 pontos por artigo) <b>2.5.</b> Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional (5 pontos por artigo) <b>2.6.</b> Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos (2 pontos por trabalho) <b>2.7.</b> Resumo apresentado/publicado em Eventos Científicos Internacionais (1 ponto por trabalho e máximo de 10 pontos) <b>2.8.</b> Resumo apresentado/publicado em anais de Eventos Científicos Nacionais (0,5 ponto por trabalho e máximo de 5 pontos) <b>2.9.</b> Resumo apresentado/publicado em anais de Eventos Científicos Regional ou Local (0,2 ponto por trabalho e máximo de 5 pontos) <b>2.10.</b> Livro (ou capítulo de livro) técnico científico com ISBN publicado (5 pontos por unidade) <b>2.11.</b> Publicação de artigos em jornais não científicos (0,1 ponto por ocorrência) <b>2.12.</b> Pedido ou depósito de patente ou registro de software junto ao INPI (até 5 pontos por unidade) <b>2.13.</b> Participação em bancas de concursos e de defesa de trabalhos acadêmicos (0,5 ponto por participação) <b>2.14.</b> Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos (1,0 ponto por ocorrência) <b>2.15.</b> Outras atividades científicas (máximo de 5 pontos pelo conjunto de atividades científicas listadas e não enquadradas nos demais tópicos)	<b>50</b>
<b>1. ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	<b>3.1.</b> Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (por disciplina por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, (o valor unitário de 4 pontos será atribuído a cada semestre letivo, até o limite máximo de 10 pontos). <b>3.2.</b> Disciplina ministrada em cursos técnicos na área e/ou afins (por disciplina por semestre letivo) em instituição de ensino reconhecidos pelo	<b>20</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

	<p>MEC, o valor unitário de 2 pontos será atribuído a cada semestre letivo, até o limite máximo de 10 pontos).</p> <p><b>3.3.</b> Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (o valor unitário de 0,1 ponto por hora-aula, até o limite máximo de 5 pontos).</p>	
<p style="text-align: center;"><b>4. OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELEVANTES</b> (Últimos cinco anos*, exceto para itens 4.1 e 4.7)</p>	<p><b>4.1.</b> Atividades técnicas na área de formação ou área afim (5 pontos por ano).</p> <p><b>4.2.</b> Aprovação em concursos públicos (1 ponto por ocorrência)</p> <p><b>4.3.</b> Participação em eventos (0,2 ponto por ocorrência até o limite de 5 pontos).</p> <p><b>4.4.</b> Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição (2 pontos por ocorrência).</p> <p><b>4.5.</b> Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas (1 ponto por ocorrência).</p> <p><b>4.6.</b> Curso de atualização com carga horária inferior a 40h na área de nutrição ou áreas afins (0,2 ponto por ocorrência).</p> <p><b>4.7.</b> Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre) o valor unitário de 2 pontos será atribuído a cada seis meses de duração, até o limite de 10 pontos.</p>	<b>10</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>

(\*) Entende-se por "PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS" toda a produção científica publicada nos últimos 5 anos completos, acrescidos da produção do ano incompleto da publicação do edital.

(\*\*) Artigos aceitos para publicação serão considerados na pontuação mediante comprovação de aceite pela revista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

EDITAL PPGCNUT/POSGRAP Nº 01/2016 – VAGAS DA COMUNIDADE  
ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO  
Referente ao Edital no 01/2016.

Prezado/a Avaliador/a,

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF número \_\_\_\_\_, candidato/a à vaga do curso de Mestrado em Ciências da  
Nutrição, processo seletivo para aluno regular, na Universidade Federal de Sergipe, venho, através deste,  
apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (argunte por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a